

São Paulo, 19 de janeiro de 2011.

Ao

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios Bloco "U" CEP:70.065-900

Brasília - DF BRASIL

Att: Sr. Ricardo Dornelles

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA □

Palácio do Planalto - 4º andar □

Brasília - DF BRASIL

Att: Sr. Rodrigo Rodrigues

Ref: Setor de Biodiesel – Ação de Curto Prazo

BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A., sociedade anônima, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461, 4o andar, Torre Sul, Pinheiros, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.799.312/0001-20, e usinas de produção de biodiesel localizadas em Rosário do Sul – RS, Porto Nacional – TO, Iraquara – BA e São Luís – MA, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **Brasil Ecodiesel**, vem expor o seguinte:

É notório que o mercado de biodiesel vem evoluindo rapidamente. Em menos de 7 anos o setor passou de um mercado inexistente para um mercado de 2,4 bilhões de litros. O biodiesel movimenta de maneira direta e indireta, pelo menos, R\$ 10 bilhões de reais, agregando 103.000 agricultores familiares ao programa.

A utilização do B5, 3 anos antes de 2013 (meta prevista no 1o marco regulatório), tem contribuído favoravelmente para (i) melhora da qualidade do ar nas grandes metrópoles, pois não emite enxofre, ao contrário do diesel consumido no Brasil; (ii) diminuição da importação de diesel, fornecendo a balança comercial; (iii) inclusão do homem no campo, pois estimula de maneira direta o agronegócio. Além disso, o aumento da mistura não impacta de maneira relevante na inflação, ao contrário do que dizem os críticos, dentre diversas outras vantagens.

Contudo, essa evolução meteórica de um mercado sem “barreira de entrada”, fez com que ocorresse um massivo ingresso de players no mercado e consequentemente um grande aumento na oferta de biodiesel e em pouco tempo (menos de um ano) o mercado absorveu totalmente a demanda por B5, fazendo com que hoje, tenhamos um mercado com 50%, na média, de capacidade



ociosa, e sem uma perspectiva formal de estabelecimento de um novo marco regulatório no curto prazo.

Faz-se mister enfatizar que estes altos e baixos do mercado de biodiesel são análogos com o ocorrido no setor sucro alcooleiro ao longo dos 35 anos de desenvolvimento do segmento de etanol. São dores do crescimento de novos setores, podendo-se afirmar, inclusive, que este choque de mercado é fruto direto do sucesso do setor.

Pelo exposto, observamos que o mercado de biodiesel (B5) é uma realidade e um sucesso, tendo cumprido, de maneira antecipada todos os objetivos estabelecidos no 1º marco regulatório.

Agora, vemos que é necessário a elaboração de um sólido marco regulatório para os próximos 10 anos, prevendo de maneira consistente e gradativa o aumento da mistura do biodiesel, com a previsão da inclusão de novas oleaginosas na cadeia, de maneira capitalizada, sem perder o viés de inclusão social, principal alicerce do programa.

Esse novo marco regulatório, além de potencializar as vantagens econômicas, sociais e ambientais já atingidas com o 1º marco trará a segurança jurídica e econômica necessária para que o setor realize os vultuosos investimentos necessários para garantir o suprimento de matéria-prima com a inevitável integração de novas cadeias de oleaginosas e consolidação de produtores.

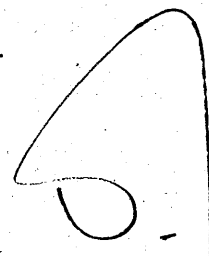
Conclui-se então que um novo marco regulatório é vital para a consolidação do setor de biodiesel brasileiro no médio e longo prazo, porém seria ingênuo esperar que ele seja aprovado e implementado ainda no primeiro trimestre de 2011.

Dessa forma, o setor de biodiesel encontra-se saturado, atingindo um média de 50% de capacidade ociosa e provavelmente muitas empresas não resistirão até a efetivação de um novo marco regulatório, fazendo necessário a intervenção dos coordenadores do programa para criação de alguma medida de curto prazo que possa proteger o setor, sem que seja perdido o equilíbrio entre todos os participantes.

Como o biodiesel é uma indústria de custo variável e sem grandes barreiras de entrada, deixar como está provavelmente não gerará uma consolidação do setor como imaginado por muitos, mas sim a sobrevivência das mega corporações que enxergam neste segmento um pequeno negócio ao seu portfólio de produtos com nenhum comprometimento com o crescimento desta indústria.

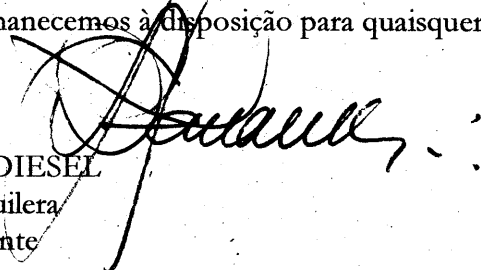
Entendemos que a melhor e mais equânime medida de curto prazo a ser tomada seria prever nos próximos editais do leilão de biodiesel uma limitação aos produtores para ofertarem no máximo 60% da capacidade autorizada pela Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis – ANP, ao invés dos 80% costumeiramente previsto.

Vale ressaltar que essa limitação irá garantir ainda (i) uma maior segurança de abastecimento, vez que as empresas obrigatoriamente terão que trabalhar com uma margem de segurança, em termos de capacidade; e (ii) manutenção de empregos.



Por fim, cabe salientar que a adoção da limitação da oferta dos produtores, em caráter temporário, será a melhor maneira paliativa na qual a ANP poderá garantir que o Programa Nacional de Biodiesel, cresça de maneira sustentável e não predatória, até a efetivação de um novo marco regulatório, o qual esperamos que seja idealizado no 1º semestre de 2011, pois essa regulamentação será vital para perpetuidade do setor.

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


BRASIL ECODIESEL

José Carlos Aguilera
Diretor Presidente

C/C:

Representantes de:

Agrenco, B100, Barralcool, Binatural, BioCamp, Biocapital, Bionasa, Biopar (PR), Biopar, Biotins, Bioverde, BsBios, BsBios Marialva, Caibiense, Camera, Caramuru, Comanche Clean Energy, Cooperbio, Fertibom, Fiagril, Granol, JBS Biodiesel, Oleoplan, Olfar, Petrobras.